Diário Oficial

Edição nº 00875 | Quinta-feira, 27 de junho de 2019 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2019.06.27 12:04:44 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 27 de junho de 2019 **Edição nº 00875**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 172/2019-DL
Processo Nr.: 526/2019

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA
Código: 7512
Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO, 450
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.359.751/0001-17
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DO ALIMENTO NUTRICIONAL TROPHIC 1.5 PARA O PACIENTE L N. N.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	45,00	TROPHIC 1.5 (01-14-0374)	LT	27,89	1.255,05

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.
DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: R$ 1.255,05 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
Pagamento: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 27 de junho de 2019.
Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 046/2019-IL
Processo Nr.: 0448/2019

Fornecedor: TECMIDIAWEB EIRELI - ME
Código: 8803
Endereço: AV. ESPANHA N. 631 APT 101
Cidade: Arroio dos Ratos - PR
CNPJ: 09.049.228/0001-40
Objeto da Compra: INSTALAÇÃO DE INTERNET NO CANIL MUNICIPAL PARA PERMITIR ACESSO REMOTO ÀS CÂMERAS DE SEGURANÇA NO LOCAL

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO COM VELOCIDADE MINIMAS: DOWNLOAD 2 MBPS E UPLOAD 10 MBPS. COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE COMODATO (ANTENA, HASTE, CABOS, MODEM, FONTES, ROTEADOR, ETC.). GARANTIA DE BANDA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO N° 574 DA ANATEL, E QUALQUER OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUIR NO DECORRER DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO NOS CASOS ONDE O DANO NÃO DECORREU DESTE. PARA USO NO ENVIO DE IMAGENS DE CÂMERA DE SEGURANÇA. COM IP FIXO. (03-09-0037)	MS	344,37	4.132,44
2	1,00	INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, CONFORME ITEM 1. COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE ANTENAS, HASTES, CABOS, MODENS, FONTES E ROTEADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. LIGAÇÃO DO CABO DE REDE ATÉ O EQUIPAMENTO DVR INDICADO. INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO INDICADO (03-09-0038)	SER	450,00	450,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
CAPUT-E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.
DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Valor da Despesa: R$ 4.582,44 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF

São Jerônimo, 27 de junho de 2019.
Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo